

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 347/2023

DATA: 14 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências, ...

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Taina de Souza – Membro
- 4º - Sabrina de Marchi Bock – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 102/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE





Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

OFÍCIO Nº330/SEMEC/2023

Cláudia-MT, 10 de outubro de 2023.

Prezados

Ao Cumprimentá-los vimos através deste solicitar que seja realizada a abertura de processo administrativo, objetivando a contratação através de exclusividade por inexigibilidade de licitação o " Show artístico musical com "JADS E JADSON E BANDA , a ser realizado no dia 05 de novembro de 2023 com início as 23:00 horas com duração de 01:30 minutos; no Parque de Exposições, neste município de Cláudia-MT, com duração de 1h:30 min , A proposta de preço encaminhada pela Empresa , que agencia os shows EMPRESA JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 15.641.222/0001-60, informa que o preço é igual a R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

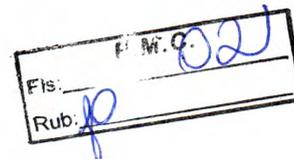
Código reduzido 240-1017- Natureza da despesa 3.3.90.39 fonte de recurso 1.500.0000000- Secretaria Municipal de Educação e Cultura,- Festividades Comemorativas e Culturais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Suportarão as despesas os recursos próprios do Município.

O pagamento será realizado após serem prestados os serviços em um prazo de 02 dias após a emissão da nota fiscal.

Fiscal de Contrato: Luiz Antonio Coelho Campana
Suplente: Sueli Betine

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para o Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Cláudia-





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 748/2023 Data: 09/10/2023 Situação: Deferido Valor total R\$ 170.000,00

Estrutura administrativa 1.05.005.0001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

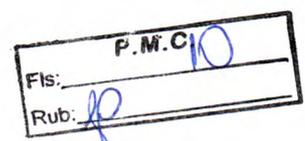
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTISTICO COM A DUPLA JADS E JADSON A SER REALIZADO NO DIA 05 DE NOVEMBRO COM INICIO AS 23:00 HORAS COM DURAÇÃO DE 01H E 30 MIN PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58400	00072116	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW DA BANDA JADS & JADSON - COM DURAÇÃO DE 1H E 30 MIN	Un	1,00	R\$ 170.000,0000	R\$ 170.000,00
						Total:	R\$ 170.000,00

CLÁUDIA, 18 de Outubro de 2023

Eduardo R. Tonelli
Chefe de Departamento

Matrícula: 3128
EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066 [REDACTED] -36





À
Prefeitura Municipal de Claudia/MT
CNPJ nº 01.310.499/0001-04
AV MAL CANDIDO RONDON, S/N, Centro, Claudia/MT

PROPOSTA COMERCIAL ARTÍSTICA

A empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 15.641.222/0001-60, vem através desta apresentar sua **proposta comercial** para realização do show da dupla **JADS & JADSON** e banda no dia **05 de novembro de 2023, em Claudia/MT.**

<u>ARTISTA JADS & JADSON</u>	<u>VALORES E AFINS</u>
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) Forma de Pagamento: 100% - até 06/11/2023.
DETALHAMENTO	Data: 05 de novembro de 2023 Duração da Apresentação: 1h30 (uma hora e trinta minutos).
OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE	Contratada: Transporte interestadual, diária de alimentação e nota fiscal. Contratante: Translado local, hospedagem, abastecimento de camarim, palco, som, luz e ECAD.
DADOS BANCÁRIOS	Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 5807 Conta Corrente: 1300-5 JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 15.641.222/0001-60

A presente proposta é válida até a data do show.

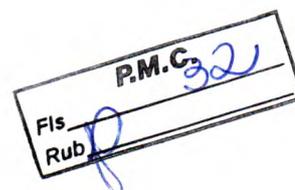
Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2023.

JADSON ALVES DOS
SANTOS:92127843134

Assinado de forma digital por
JADSON ALVES DOS
SANTOS:92127843134
Dados: 2023.09.26 13:01:18 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ nº 15.641.222/0001-60



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

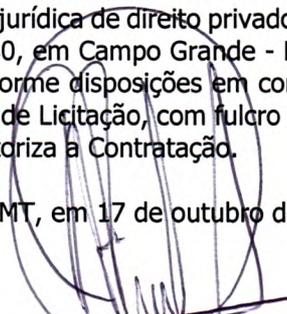
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

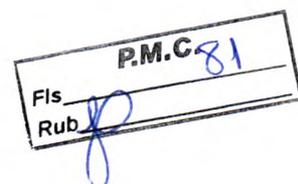
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. **DALILA MARQUES TRIBUTINO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação de Show Artístico Musical com a dupla "JADS E JADSON"**, a ser realizado no dia **05 de Novembro, no Parque de Exposições no Município de Cláudia-MT**, através da empresa exclusiva **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, bairro Vila Planalto, cep: 79.009-380, em Campo Grande - MS, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia – MT, em 17 de outubro de 2023.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a dupla "JADS E JADSON", a ser realizado no dia 05 de novembro, no Parque de Exposições no Município de Cláudia-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

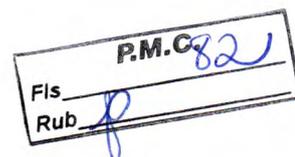
CONTRATADA: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, bairro Vila Planalto, cep: 79.009-380, em Campo Grande – MS.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

HOMOLOGO.

Cláudia-MT, 17 de outubro de 2023.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

CONTRATO Nº 114/2023

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1[REDACTED]5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.[REDACTED]-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15[REDACTED]1-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, bairro Vila Planalto, cep: 79.009-380, em Campo Grande - MS, neste ato representada pelo senhor **Jadson Alves Dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 921.[REDACTED]-34 e RG nº 9[REDACTED]0 SSP/MS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada a prestação de serviços e cláusulas específicas a seguir:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1– O objeto do presente Contrato é o **Show Artístico Musical com a dupla "JADS E JADSON"**, a ser realizado no dia **05 (cinco) de Novembro**, no **Parque de Exposições no Município de Cláudia-MT**, conforme Inexigibilidade nº **011/2023**, sendo na oportunidade:

ITEM	COD. AGILI	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	58400	00072116	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM JADS E JADSON, COM INICIO AS 23:00 E DURAÇÃO DE 01H30MIN.	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 170.000,00

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência do presente contrato é até **31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três)**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, até o máximo permitido em lei.

2.2 – A empresa contratada deverá realizar o show artístico contido na Cláusula Primeira, conforme preço orçado e sem alteração de valores, **no dia 05 de novembro de 2023**, com início previsto para as 23h00min (vinte e três horas), com realização aproximada de 01h e 30m (uma hora e trinta minutos) de apresentação.

2.3 – A contratada se compromete na apresentação da Dupla "JADS E JADSON", *friso* a personalidade artística de Jads e Jadson ambos em palco durante a apresentação, para realização de 01 (um) show durante o Agro Show e Etapa do Circuito Nortão Rodeio Team de Cláudia - MT, no dia 05 de Novembro de 2023, com duração de 01h30min, com início previsto para as 23h00min, aproximadamente.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

2.4 – A apresentação do show da dupla, consiste na obrigatoriedade de ambos os cantores (artistas musicais) JADS e JADSON, estarem na presença física se apresentando em palco no período e data contratada, sob pena das sanções cabíveis caso, um ou ambos não estar presente em palco no período e data contrata sem justificativa prévia.

2.5 - O show ora contratado será apresentado no seguinte local: Parque de Exposições de Cláudia/MT.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a Contratada pela Execução do Serviço previsto na Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, sendo que o pagamento será realizado após serem prestados os serviços em um prazo de 02 dias úteis após a emissão da nota fiscal.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, pois o caso em tela satisfaz o elencado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se ainda, subsidiariamente as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes aos contratos de prestação de serviços.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização.

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.2.6 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

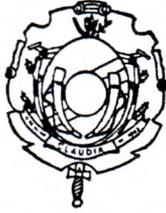
7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

P.M.C.	
Fis	92
Rub	[assinatura]

7.1 - DA CONTRATANTE:

A) Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Multa;
- 9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia, por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- 9.1.4. Declaração de inidoneidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos para pagamento deste contrato serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Dotação Orçamentária

05.005.13.392.0014.1017.3.3.90.39.1.500.0000000.....(240)

REALIZ. DE FEIRAS EXPOSICAO/FESTAS CULT.E ARTIST. – Pessoa Jurídica - R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

11. Cláusula Décima Primeira - Foro

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da comarca de Cláudia - MT, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. Cláusula Décima Segunda – Disposições Finais

12.1 Fazem parte deste Contrato independente de transcrição: o processo de Inexigibilidade nº **011/2023** e a proposta da CONTRATADA.

12.2 Este contrato sujeita-se as leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 19 de outubro de 2023.

ALTAMIR Assinado de forma digital por ALTAMIR
KURTEN:40 KURTEN:40378616900
378616900 Dados: 2023.10.26 14:10:35 -04'00'

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/PREFEITURA MUNICIPAL

Altamir Kurten - Prefeito Municipal

Contratante

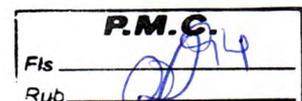
JADSON ALVES DOS Assinado de forma digital por
SANTOS:921278431 JADSON ALVES DOS
34 SANTOS:92127843134
Dados: 2023.10.20 13:00:18 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60

Jadson Alves Dos Santos

Contratada



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

TESTEMUNHAS:

TAINA DE SOUZA:05637148163
Assinado de forma digital por
TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.10.24 07:45:29 -04'00'

Nome: TAINA DE SOUZA
CPF: 056.***.481-**

SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189
Assinado de forma digital por
SABRINA DE MARCHI
BOCK:06160607189
Dados: 2023.10.24 07:49:07 -04'00'

Nome: SABRINA DE MARCHI BOCK
CPF: 061.***.071-**

FISCAL DE CONTRATO: LUIZ ANTONIO COELHO CAMPANA



Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, bairro Vila Planalto, cep: 79.009-380, em Campo Grande - MS, a iniciar os serviços de **Show Artístico Musical com a dupla "JADS E JADSON"**, a ser realizado no dia **05 de novembro, no Parque de Exposições no Município de Cláudia-MT**, conforme a Inexigibilidade nº 011/2023, a partir desta data.

Cláudia – MT, em 30 de outubro de 2023.

ALTAMIR Assinado de forma digital por
KURTEN:4 ALTAMIR
03786169 KURTEN:40378616
00 900
Dados: 2023.11.01
10:05:10 -04'00'

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

JADSON ALVES Assinado de forma digital
DOS por JADSON ALVES DOS
SANTOS:92127843 SANTOS:92127843134
134 Dados: 2023.11.01
15:59:57 -04'00'

JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60
Jadson Alves Dos Santos

